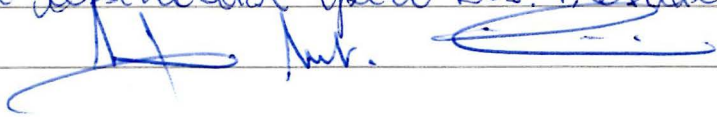


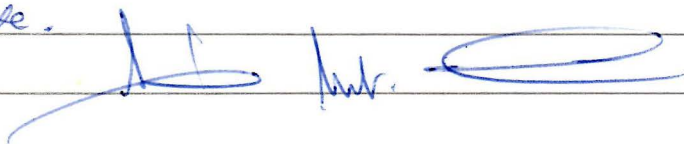
leitura da ata da sessão anterior, não havendo expedição de lei lida, assinada e protocolada o acórdão nº 302, referente ao Processo nº 03/84, Recurso Criminal oriundo da 22ª Zona, Jardim, julgado na sessão anterior. Matéria Contenciosa: Processo 02/84 classe III. Recurso Criminal, Juízo da 22ª Zona Eleitoral - Jardim. Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro. Decisão: "Conheceram do recurso, dando-lhe provimento parcial, para reduzir a pena privativa de liberdade para seis meses de detenção, venido nesta parte o relator que confirmava a fixada na sentença; para excluir da condenação a pena acessória de suspensão dos direitos políticos, e para retificar a pena pecuniária a ser calculada sobre o valor de referência e quanto ao "sursis", reduzindo as condições a apenas duas: o pagamento das custas no prazo de trinta dias e a obrigação de não transferir o domicílio sem prévio aviso ao juiz. Decisão unânime nesta última parte e conforme o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai arquivada pelo Des. Presidente.

 Mr.

Ata nº 424 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, José Augusto de Souza, Luciano Franco Tolentino do Amaral e Octávio Yacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presi-

dente declarou aberta a sessão, solicitando ao senhor secretário que precedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Ata nº 303, referente ao processo nº 02/84, Recurso Criminal, oriundo da 22ª Zona, Jardim. ms., julgado na sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo 036/83 - classe XIV - Representação do Diretor Geral - Provimento do quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral - Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Atendendo à representação do Dir. geral da Secretaria, nomearam em face do concurso, a que se submeteu, homologado em 13 de abril de 1983, o candidato José Carlos Rosa, para o cargo de Motorista Oficial, em virtude da desistência do candidato Gelson Monteiro de Lima. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Des. Presidente.

Ata nº 425 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo, estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Luacius Franco Solentius Amaral e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao senhor secretário que precedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo nº 036/83 - classe XIV - Representação do Dir. geral - José Antônio da Silva, solicita exoneração do cargo de Auxiliar Judiciário, classe A, código - TRE-AJ.